

Estudo Técnico Preliminar

1. Descrição da necessidade

O presente documento (Estudo Técnico Preliminar – ETP) refere-se à a necessidade de cumprir as ordens judiciais relacionadas abaixo, que condenaram o município de Itapetininga (SP) a adquirir e fornecer medicamentos pleiteados judicialmente.

Medicamento	Numero do Processo	Paciente
ACIDO ACETILSALICILICO TAMPONADO 100 MG - ASPIRINA PREVENT	1005255-32.2016.8.26.0269	C.J.A.V.
ACIDO ACETILSALISILICO 100 MG - AAS PROTECT	1006724-69.2023.8.26.0269	I.S.M.
ALOPURINOL 300 MG - ZYLORIC	1011932-34.2023.8.26.0269	M.A.A.
BARIATRIC FUSION - SUPLEMENTO ALIMENTAR	1008303-28.2018.8.26.0269	J.C.
C - ALPRAZOLAM 1 MG - FRONTAL XR	4001616-57.2013.8.26.0269	R.M.S.M.
C - CLONAZEPAM 2 MG - RIVOTRIL	1001462-75.2022.8.26.0269	A.M.P.A.
C - DEUTETRABENADRINA 12 MG - MARCA: AUSTEDO	1010725-34.2022.8.26.0269	D.A.C.C.
C - FENOBARBITAL GOTAS 40 MG/ML 20 ML - GARDENAL	269.01.2012.012791-2	L.M.L.
C - FLUVOXAMINA 50 MG - REVOC	1007330-97.2023.8.260269	M.E.L.N.
C - OXICODONA 20 MG - OXYCONTIN	1004247-54.2015.8.26.0269	N.A.F.G.L.
C - QUETIAPINA 25 MG - SEROQUEL	1006273-10.2024.8.26.0269	H.V.C.J.
C - RISPERIDONA 3 MG - RISS®	1001483-56.2019.8.26.0269	V.G.V.S.
C - RIVASTIGMINA ADESIVO TRANSDERMICO 18 MG/10 CM2	1011629-20.2023.8.26.0269	M.L.R.P.
C - RIVASTIGMINA ADESIVO TRANSDERMICO 18 MG/10 CM2	1007973-02-2016.8.26.0269	M.L.D.E.S.P.
C - ROTIGOTINA 8 MG/24H - NEUPRO	1007605-17.2021.8.26.0269	I.A.C.S.T.
C - SULPIRIDA 25 MG + BROMAZEPAM 1 MG - SULPAN	1006273-10.2024.8.26.0269	H.V.C.J.
C - TOPIRAMATO 25 MG - AMATO	1006714-98.2018.8.26.0269	G.A.D.S.
CANDESARTANA 8 MG - ATACAND	1006273-10.2024.8.26.0269	H.V.C.J.
CANELA DE VELHO PREMIUM COM ORA-PRO-NOBIS 150G	1011932-34.2023.8.26.0269	M.A.A.
CARBOMER + SORBITOL GEL OFTALMICO - LIPOSIC 10G	1006683-10.2020.8.26.0269	M.A.O.

CARVEDILOL 25 MG - DIVELOL	1011932- 34.2023.8.26.0269	M.A.A.
CERAVE CREME HIDRATANTE 454G	1005399- 25.2024.8.26.0269	G.J.P.
CERAVE CREME HIDRATANTE 454G	1007688- 28.2024.8.26.0269	I.M.P.A.
CERAVE CREME HIDRATANTE 454G	1011720- 47.2022.8.26.0269	J.P.D.A.
CETOCONAZOL 20% + BETOAMETAZONA 0,64% + NEOMICINA 2,5% - TROK N	1003875- 90.2024.8.26.0269	A.C.S.
CIPROTERONA 100 MG - ANDROCUR	1001260- 69.2020.8.26.0269	J.F.T.S.
CITONEURIN - CIANOCOBALAMINA/ PIRIDOXINA/TIAMINA 5000 MCG/100 MG SOL INJ AMPOLA	1008303- 28.2018.8.26.0269	J.C.
CITONEURIN 5000 MCG - CIANOCOBALAMINA + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA + NITRATO DE TIAMINA - DRAGEAS	1003110- 56.2023.8.26.0269	M.A.C.C.
DEXADOR (CIANOCOBALAMINA 5000 MG + PIRIDOXINA 100 MG + TIAMINA 100 MG + DEXAMETASONA 0,5 MG)	1004465- 67.2024.8.26.0269	D.T.O.S.
DORZOLAMIDA 20 MG/ML SOLUCAO OFTALMICA - OCUPRESS	1003765- 33.2020.8.26.0269	L.S.L.
FAMPRIDINA 10 MG	1004918- 38.2019.8.26.0269	A.C.C.F.
G - BECLOMETASONA 100 MCG + FORMOTEROL 6 MCG - FOSTAIR	1007810- 12.2022.8.26.0269	G.R.S.
G - BELIMUMAB 400 MG FRASCO AMPOLA	1011619- 39.2024.8.26.0269	S.R.C.C.
IVABRADINA 7,5 MG - PROCORALAN	1010392- 53.2020.8.26.0269	P.C.G.
METOCLOPRAMIDA 7 MG + DIMETICONA 40 MG + PEPSINA 50 MG - DIGEPLUS	1002051- 96.2024.8.26.0269	L.R.M.P.
NEUTROFER - GLICINATO FERRICO 300 MG	1010365- 70.2020.8.26.0270	M.J.A.F.C.
OMEPRAZOL MAGNESICO 10 MG - LOSEC MUPS	Comissão Judiciais	L.A.A.
ROFLUMILASTE 500 MCG - DAXAS	1005164- 05.2017.8.26.0269	R.C.C.R.

A ordem judicial tem caráter imperativo e impõe penalidades em caso de descumprimento, faz -se necessária a compra dos insumos em atendimento à decisão judicial, visto que o não cumprimento pode acarretar prejuízos ao erário. A aquisição deve acontecer em tempo hábil e em quantidade suficiente para manter o estoque ativo sem possibilidade de desabastecimento afim de excluir qualquer imprevisto que desampare o usuário.

O quantitativo previsto foi definido embasado nas informações disponíveis nas decisões judiciais e prescrições médicas apresentadas pelos pacientes.

2. Área requisitante

Unidade de Dispensação de Medicamentos

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os requisitos necessários para a contratação desejada devem ser atendidos visando a seleção de propostas mais vantajosas à administração, atendendo as especificidades dos insumos solicitados.

A validade do produto deverá na data da entrega ser superior a 12 meses.

O medicamento deverá estar obrigatoriamente registrado no ministério da saúde/ANVISA.

A empresa vencedora deverá apresentar a Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE).

O prazo de entrega deverá ser de no máximo 10 (dez) dias corridos, contados a partir do recebimento da nota de empenho.

4. Levantamento de Mercado

Com base nos requisitos predefinidos, foram realizados levantamentos para identificar quais soluções existentes no mercado possam atendê-los, de modo a alcançar os resultados pretendidos e atender a necessidade de cada paciente, com os respectivos preços estimados, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização.

A equipe do estudo técnico preliminar executa a pesquisa de mercado junto a diferentes fontes possíveis, realizando o levantamento de compras similares feitas por outros órgãos, consulta a sítios de internet, consultas a publicações especializadas e pesquisa junto a fornecedores. Fruto dos estudos de mercado, a equipe encontrou as soluções a seguir:

Das possíveis formas de contratação:

- 1 – Buscar ata de registro de preço disponíveis para realização de adesão;
- 2 - Realizar licitação própria;
- 3 – Dispensa de licitação.

Das análises das formas de contratação:

1 – A municipalidade não adere a Ata de Registro de Preço de outros entes públicos;

2 – Por se tratar de insumos previstos em decisão judicial, onde há um leque de fornecedores; a realização de licitação própria garante melhores condições de contratação;

3 – Devido à grande quantidade de insumos e o consumo variável, a contratação por meio de Dispensa de Licitação não se enquadra adequadamente.

5. Descrição da solução como um todo

A solução da necessidade se dará através da aquisição dos medicamentos através da realização de licitação própria em atendimento a decisão judicial, proferidas contra o município de Itapetininga sob reponsabilidade da Secretaria municipal de Saúde. Esta aquisição deverá ser formalizada por termo de ATA de registro de preço.

6. Estimativa das Quantidades a serem contratadas:

O quantitativo previsto foi definido embasado nas informações disponíveis nas decisões judiciais e prescrições médicas apresentadas pelo paciente.

Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
720,000000	COMP	006.001.02425	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG. MARCA: ASPIRINA® PREVENT
720,000000	COMP	006.001.03908	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG COMPRIMIDOS REVESTIDOS DE LIBERAÇÃO ENTÉRICA DE 100MG MARCA: AAS® PROTECT
720,000000	COMP	006.001.03930	ALOPURINOL 300 MG - MARCA: ZYLORIC®
1.440,000000	UN	006.001.02597	Suplemento Vitamínico Marca : Bariatric Fusion
50,000000	AMP	006.001.04021	CLORIDRATO DE HIDROXOCOBALAMINA (VIT. B12) AMPOLAS COM 1 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 MG/ML. - MARCA: BEDOZE
1.440,000000	COMP	006.001.02430	ALPRAZOLAM 1 MG. MARCA: Frontal® XR
720,000000	COMP	006.001.03335	CLONAZEPAM 2MG MARCA: RIVOTRIL
1.440,000000	COMP	006.001.04011	DEUTETRABENADRINA 12 MG - MARCA: AUSTEDO
144,000000	FR	006.001.02481	FENOBARBITAL 40MG /ML FRASCO 20 ML - MARCA: GARDENAL®
4.320,000000	COMP	006.001.03261	CLORIDRATO DE OXICODONA 20 mg.
720,000000	COMP	006.001.03995	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 25MG MARCA: SEROQUEL®
1.440,000000	UN	006.001.02354	EXELON® PATCH 10 CM2 COM 30 ADESIVOS, CADA ADESIVO CONTÉM 18 MG DE RIVASTIGMINA, CUJO PERCENTUAL DE LIBERAÇÃO É DE 9,5 MG/24 H.
1.440,000000	UN	006.001.02562	ROTIGOTINA (Adesivos transdérmicos de 18,0 mg (8 mg / 24 horas). MARCA: NEUPRO®)
720,000000	CAPS	006.001.03996	SULPIRIDA 25MG + BROMAZEPAM 1 MG MARCA: SULPAN®
1.440,000000	COMP	006.001.03205	TOPIRAMATO 25 MG - MARCA: AMATO
720,000000	CAPS	006.001.03874	VENLAFAXINA 150MG CÁPSULAS - MARCA : EFEXOR XR
720,000000	CAPS	006.001.04003	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75 MG - CÁPSULA DE LIBERAÇÃO CONTROLADA MARCA: VENLAXIN
720,000000	COMP	006.001.03993	CANDESARTANA CILEXETILA 8 MG MARCA: ATACAND®
48,000000	BIS	006.001.03935	POMADA MASSAGEADORA PARA CANELA DE VELHO PREMIUM COM ORA-PRO-NÓBIS 150g
120,000000	UN	006.001.03123	CARBÔMER + SORBITOL GEL PARA USO OFTÁLMICO DE 2,0 MG/G DE CARBÔMER E 48,5 MG/G DE SORBITOL: TUBO COM 10 G. MARCA: LIPOSIC®
720,000000	COMP	006.001.03932	CARVEDILOL 25 MG MARCA: DIVELOL®
120,000000	PT	006.001.03842	CREME HIDRATANTE CERAVE 454G - MARCA: CERAVE

40,000000	BIS	006.001.03969	CETOCONAZOL + DIPROPIONATO DE DEXAMETASONA + SULFATO DE NEOMICINA 20 MG/G + 0,64 MG/G + 2,5 MG/G - BISNAGA CONTENDO 30 G MARCA: TROK-N®
720,000000	COMP	006.001.02930	ACETATO DE CIPROTERONA 100MG - MARCA: ANDROCUR
720,000000	DRG	006.001.03905	NITRATO DE TIAMINA 100MG, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 100MG, CIANOCOBALAMINA 5000 MCG. MARCA: CITONEURIN®
25,000000	AMP	006.001.02598	CIANOCOBALAMINA/CLORIDRATO DE PIRIDOXINA/ CLORIDRATO DE TIAMINA 5.000 MCG/100 MG/100 MG - SOLUÇÃO INJETÁVEL Marca: CITONEURIN ®
720,000000	ENV	006.001.03042	COLESTIRAMINA(ANIDRA) 4G, PO P/ SUSP ORAL, ENV 4G, VO;MEDICAMENTOS GERAIS DE USO HUMANO; COLESTIRAMINA (ANIDRA) 4G; FORMA FARMACEUTICA PO PARA SUSPENSAO ORAL; FORMA DE APRESENTACAO ENVELOPE 4G; VIA DE ADMINISTRACAO ORAL;(CÓD. BEC: 2467836)
48,000000	FR	006.001.02458	COLECALCIFEROL (VITAMINA D3) 14000UI/ML. SOLUÇÃO ORAL (GOTAS): FRASCO COM 10 ML. MARCA: DEPURA
1.440,000000	COMP	006.001.02445	CIANOCOBALAMINA 5000MCG + PIRIDOXINA 100MG + TIAMINA 100MG + DEXAMETASONA 0,5MG MARCA: DEXADOR ®
150,000000	FR	006.001.04006	DROPROPIZINA XAROPE ADULTO (3 MG/ML): FRASCO DE 120 ML - MARCA: VIBRAL ®
720,000000	CAPS	006.001.02486	FOSFATO DISSÓDICO DE CITIDINA 2,5 MG + TRIFOSFATO TRISSÓDICO DE URIDINA 1,5 MG + ACETATO DE HIDROXOCOBALAMINA 1,0 MG - MARCA: ETNA®
24,000000	FR	006.001.03347	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 100 MCG, FUMARATO DE FORMOTEROL 6 MCG MARCA: FOSTAIR®
48,000000	AMP	006.001.02102	BELIMUMABE 400MG PÓ LIOFILIZADO
1.440,000000	COMP	006.001.03172	CLORIDRATO DE IVABRADINA 7,5mg MARCA: PROCORALAN®
1.440,000000	COMP	006.001.02451	CLORIDRATO DE METFORMINA 500 MG. MARCA: GLIFAGE® XR
2.160,000000	CAPS	006.001.03963	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA MONOIDRATADO (EQUIVALENTE A 5,9 MG DE METOCLOPRAMIDA BASE) 7 MG; DIMETICONA 40 MG; PEPSINA 1:10.000 50 MG. CÁPSULAS DURAS COM MICROGRÂNULOS MARCA: DIGEPLUS:
1.440,000000	COMP	006.001.03174	Glicinato férrico 300mg - Comprimidos revestidos 300 mg (equivalente a 60 mg de ferro elementar por comprimido) Marca: NEUTROFER®
720,000000	COMP	006.001.03007	OMEPRAZOL MAGNÉSICO 10MG - MARCA LOSEC MUPS®
720,000000	COMP	006.001.02418	ROFLUMILASTE 500 MCG - Marca : DAXAS®
1.440,000000	COMP	006.001.03909	MALEATO DE FLUVOXAMINA 50 MG MARCA: REVOC
24,000000	FR	006.001.03013	CLORIDRATO DE DORZOLAMIDA 20 MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL CONTENDO FRASCO DE 5 ML - MARCA : OCUPRESS®
1.344,000000	COMP	006.001.02644	FAMPRIDINA 10 MG
720,000000	COMP	006.001.03275	RISPERIDONA 3 MG MARCA: RISS®

7. Estimativa do Valor da Contratação

Considerando que este documento é apenas um estudo técnico preliminar, realizamos uma pesquisa para estimar um valor aproximado, conforme descrição abaixo, entretanto sabe-se que haverá a cotação posterior para elaboração do processo de licitação e que os valores não correlacionam.

Descrição do Produto	Unid.	VI estimado
ACIDO ACETILSALICILICO 100MG. MARCA: ASPIRINA® PREVENT	COMP	

ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG COMPRIMIDOS REVESTIDOS DE LIBERAÇÃO ENTÉRICA DE 100MG MARCA: AAS® PROTECT	COMP	
ALOPURINOL 300 MG - MARCA: ZYLORIC®	COMP	
Suplemento Vitamínico Marca : Bariatric Fusion	UN	
CLORIDRATO DE HIDROXOCOBALAMINA (VIT. B12) AMPOLAS COM 1 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 MG/ML. - MARCA: BEDOZE	AMP	
ALPRAZOLAM 1 MG. MARCA: Frontal® XR	COMP	
CLONAZEPAM 2MG MARCA: RIVOTRIL	COMP	
DEUTETRABENADRINA 12 MG - MARCA: AUSTEDO	COMP	
FENOBARBITAL 40MG /ML FRASCO 20 ML - MARCA: GARDENAL®	FR	
CLORIDRATO DE OXICODONA 20 mg.	COMP	
HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 25MG MARCA: SEROQUEL®	COMP	
EXELON® PATCH 10 CM2 COM 30 ADESIVOS, CADA ADESIVO CONTÉM 18 MG DE RIVASTIGMINA, CUJO PERCENTUAL DE LIBERAÇÃO É DE 9,5 MG/24 H.	UN	
ROTIGOTINA (Adesivos transdérmicos de 18,0 mg (8 mg / 24 horas). MARCA: NEUPRO®)	UN	
SULPIRIDA 25MG + BROMAZEPAM 1 MG MARCA: SULPAN®	CAPS	
TOPIRAMATO 25 MG - MARCA: AMATO	COMP	
VENLAFAXINA 150MG CÁPSULAS - MARCA : EFEXOR XR	CAPS	
CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75 MG - CÁPSULA DE LIBERAÇÃO CONTROLADA MARCA: VENLAXIN	CAPS	
CANDESARTANA CILEXETILA 8 MG MARCA: ATACAND®	COMP	
POMADA MASSAGEADORA PARA CANELA DE VELHO PREMIUM COM ORA-PRO-NÓBIS 150g	BIS	
CARBÔMER + SORBITOL GEL PARA USO OFTÁLMICO DE 2,0 MG/G DE CARBÔMER E 48,5 MG/G DE SORBITOL: TUBO COM 10 G. MARCA: LIPOSIC®	UN	
CARVEDILOL 25 MG MARCA: DIVELOL®	COMP	
CREME HIDRATANTE CERAVE 454G - MARCA: CERAVE	PT	
CETOCONAZOL + DIPROPIONATO DE DEXAMETASONA + SULFATO DE NEOMICINA 20 MG/G + 0,64 MG/G + 2,5 MG/G - BISNAGA CONTENDO 30 G MARCA: TROK-N®	BIS	
ACETATO DE CIPROTERONA 100MG - MARCA: ANDROCUR	COMP	
NITRATO DE TIAMINA 100MG, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 100MG, CIANOCOBALAMINA 5000 MCG. MARCA: CITONEURIN®	DRG	
CIANOCOBALAMINA/CLORIDRATO DE PIRIDOXINA/ CLORIDRATO DE TIAMINA 5.000 MCG/100 MG/100 MG - SOLUÇÃO INJETÁVEL Marca: CITONEURIN®	AMP	

COLESTIRAMINA(ANIDRA) 4G, PO P/ SUSP ORAL, ENV 4G, VO;MEDICAMENTOS GERAIS DE USO HUMANO; COLESTIRAMINA (ANIDRA) 4G; FORMA FARMACEUTICA PO PARA SUSPENSAO ORAL; FORMA DE APRESENTACAO ENVELOPE 4G; VIA DE ADMINISTRACAO ORAL;(CÓD. BEC: 2467836)	ENV	
COLECALCIFEROL (VITAMINA D3) 14000UI/ML. SOLUÇÃO ORAL (GOTAS): FRASCO COM 10 ML. MARCA: DEPURA	FR	
CIANOCOBALAMINA 5000MCG + PIRIDOXINA 100MG + TIAMINA 100MG + DEXAMETASONA 0,5MG MARCA: DEXADOR ®	COMP	
DROPROPIZINA XAROPE ADULTO (3 MG/ML): FRASCO DE 120 ML - MARCA: VIBRAL ®	FR	
FOSFATO DISSÓDICO DE CITIDINA 2,5 MG + TRIFOSFATO TRISSÓDICO DE URIDINA 1,5 MG + ACETATO DE HIDROXOCOBALAMINA 1,0 MG - MARCA: ETNA®	CAPS	
DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 100 MCG, FUMARATO DE FORMOTEROL 6 MCG MARCA: FOSTAIR®	FR	
BELIMUMABE 400MG PÓ LIOFILIZADO	AMP	
CLORIDRATO DE IVABRADINA 7,5mg MARCA: PROCORALAN®	COMP	
CLORIDRATO DE METFORMINA 500 MG. MARCA: GLIFAGE® XR	COMP	
CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA MONOIDRATADO (EQUIVALENTE A 5,9 MG DE METOCLOPRAMIDA BASE) 7 MG; DIMETICONA 40 MG; PEPSINA 1:10.000 50 MG. CÁPSULAS DURAS COM MICROGRÂNULOS MARCA: DIGEPLUS:	CAPS	
Glicinato férrico 300mg - Comprimidos revestidos 300 mg (equivalente a 60 mg de ferro elementar por comprimido) Marca: NEUTROFER®	COMP	
OMEPRAZOL MAGNÉSICO 10MG - MARCA LOSEC MUPS®	COMP	
ROFLUMILASTE 500 MCG - Marca : DAXAS®	COMP	
MALEATO DE FLUVOXAMINA 50 MG MARCA: REVOC	COMP	
CLORIDRATO DE DORZOLAMIDA 20 MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL CONTENDO FRASCO DE 5 ML - MARCA : OCUPRESS®	FR	
FAMPRIDINA 10 MG	COMP	
RISPERIDONA 3 MG MARCA: RISS®	COMP	

8. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução:

Devido as diversas opções apresentadas no mercado, o parcelamento por item é uma alternativa interessante que abre a possibilidade de acompanhar as condições de preço, estoque e prazos de entrega de cada material, além de conceder igualdade competitiva entre fornecedores.

9. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes:

Não se faz necessário a realização de contratações correlatas nem interdependentes para viabilidade e contratação desta demanda.

10. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento:

O objeto deste processo de licitação, com fundamento na da Lei nº 14.133 de 01/04/2021 encontra-se alinhado com a Lei Orçamentária Anual do Município, relacionado na programação de contratação do exercício de 2025.

11. Resultados Pretendidos:

Atendimento das decisões judiciais respeitando os prazos de fornecimento e evitando a aplicação de multas contra o erário público municipal.

12. Providências a serem adotadas:

Esta secretaria não vê necessidade de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada, visto que esta secretaria de saúde já possui Farmácia Judicial Vinculada a UDM – Unidade de Dispensação de Medicamentos para dispensação de medicamentos.

13. Possíveis Impactos Ambientais:

A presente aquisição não possui relevantes impactos ambientais, contudo deverão ser observados os seguintes requisitos ambientais:

A empresa contratada deverá adotar as práticas de sustentabilidade ambiental na execução dos serviços, conforme previsto no artigo 5º da Lei nº 14.133/2021.

14. Declaração de Viabilidade:

A presente aquisição é imprescindível, para atender a Secretaria de saúde em ação judicial em desfavor ao município de Itapetininga, cuja ausência poderá colocar em risco a proteção e recuperação da saúde do autor da ação, além de causar penalidades ao município por descumprimento. Diante do exposto, declara-se viável a contratação pretendida para o presente objeto.

Elsa de Moraes Batista
Farmácia Judicial
Unidade de dispensação de medicamentos